



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
- e-mail:

INDICAÇÃO Nº_ 671/2015

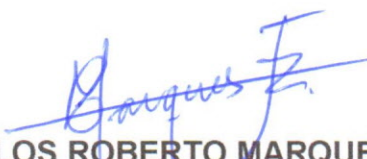
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente, determine a mudança dos pontos de ônibus localizados na Estrada Municipal do Campo Verde, no km 7,5, mais precisamente na entrada do loteamento Associação Recreio Campo Verde, bem como no km 6,5, na primeira entrada do referido loteamento.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por moradores que solicitaram tal mudança, uma vez que os locais em que se encontram é muito próximo a pista e quando os ônibus param para ocupar os passageiros, há um perigo de acidente, por não haver o acostamento. Tal reivindicação tem de ser atendida com a maior brevidade possível, em ambos os pontos de ônibus.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.


Pedro Luiz Ferreira


CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR
VEREADOR

Dr. Rodrigo de Lima
Presidente

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna

Recebido em, 01 / 10 / 2015


16.1421
Sec. Administrativa